

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social pelo Processo nº: 235.999/70 em 21/08/1970. Reconhecido em Utilidade Pública pela Lei Estadual nº: 3747 de 30/04/1974.

**CNPJ: 08.705.576/0001-66**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva do Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - ICENO, representada por sua Presidente Adenize Queiroz de Farias, no uso de suas atribuições e em cumprimento às normas estatutárias da entidade (arts. 30, I e 32), vem CONVOCAR todos os associados do ICENO em pleno gozo dos seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre:

a) Apreciação e julgamento da prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício do ano de 2024, apreciando inclusive o parecer financeiro emitido pelo Conselho Fiscal. A referida Assembleia aprovará ainda a proposta de programação anual de atividades do Instituto para o exercício em curso.

A reunião será realizada na sede do Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - ICENO, na Rua João Quirino, nº 33, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.104-555, no dia 21 de maio 2025, em primeira convocação às 09h30min, segunda e última convocação às 10h00min do mesmo dia.

Campina Grande, Paraíba, 12 de maio de 2025.

**Adenize Queiroz De Farias**  
**Presidente**